

**PORTARIA Nº 540/2021.
DE 24 DE MAIO DE 2021**

Exonera Função Gratificada para Servidor Público

O senhor Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada – símbolo FG4, concedida ao servidor público **Ronaldo Antônio de Moraes**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 8.787.296-3/PR, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, por exercer a função de **Responsável pelas praças e demais instituições de eventos**, a contar de 11 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 11 de maio de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 24 de maio de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal